
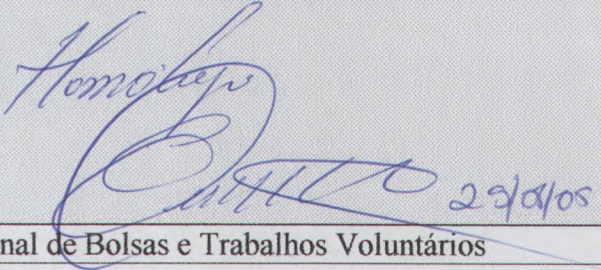
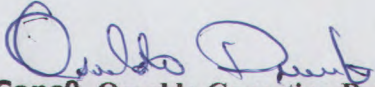


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000791/2005-79</p>	
<p>Parecer: 533/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão</p>	
<p>Assunto: Regulamentação do Programa Institucional de Bolsas e Trabalhos Voluntários</p>	
<p>Interessado: PROPEX</p>	
<p>Relator (a): Cons^a Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 31ª sessão de 15 de agosto de 2005, a Câmara Concedeu vistas ao Conselheiro Júlio Sancho Teixeira Militão.


Cons^o. Osvaldo Copertino Duarte
Presidente

Assunto: Regulamentação do Programa Institucional de Bolsas e Trabalhos Voluntários

Interessado: PROPEX

Relator (a): Cons^a Lucia Rejane Gomes da Silva

I – Relatório:

O processo está instruído com solicitação do Presidente do Comitê Técnico Científico/UNIR/CNPq (fls. 01), ao Presidente do CONSEA, de referendo da nova regulamentação do “Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica e de Apoio Técnico”, o qual vem para esta CPE para apreciação inicial. Constatam também os regulamentos propostos, para o programa e para o CTC, elaborados por comissão formada por membros do CTC (fls. 02 a 09).

É o que consta do processo.

II - Análise:

A proposta de Regulamento do Programa Institucional de Bolsas e Trabalhos Voluntários de Iniciação Científica e de Apoio Técnico da UNIR (PIBIC/UNIR) traz conceituação do programa, seus objetivos gerais, forma de concessão de bolsas; organização técnico-científica e infra-estrutura; seleção, colaboradores voluntários, avaliação do programa; requisitos, compromissos e direitos do orientador e do bolsista; duração, cancelamento e substituição de bolsista; benefício e considerações finais. Cria bolsas de apoio técnico, que beneficiarão “alunos que atuem nos grupos de pesquisa em atividades de rotina do projeto”, utilizando os mesmos critérios para a pesquisa do PIBIC, quando houver “recursos” para tal concessão.

A proposta de Regulamento do Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica e Apoio Técnico (CTC/PIBIC/UNIR) está apresentada em artigos que tratam da conceituação, finalidades, composição, critérios para seleção dos membros; reuniões e mandato dos seus membros. Foi elaborado para atender modificação de norma do CNPq, sendo uma atualização para o seu funcionamento.

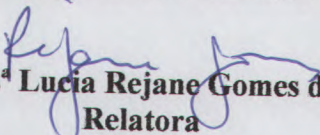
Desta forma, considero que não há obstáculos legais ou institucionais a sua aprovação.

III – Parecer:

Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação do “Regulamento do Programa Institucional de Bolsas e Trabalhos Voluntários de Iniciação Científica e de Apoio Técnico da UNIR (PIBIC/UNIR)” e do “Regulamento do Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica e Apoio Técnico (CTC/PIBIC/UNIR)”.

É o parecer que submeto à apreciação da CPE/CONSEA.

Porto Velho, 11 de julho de 2005.


Cons^a Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora